



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0106002/2021
FLS. 637
RUB _____ F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

SEGUNDA ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106002/2021.

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2021, às 10:00 (dez horas), a Pregoeira, designada pela Portaria nº 48/2021 de 05/01/2021, para realização da continuidade a sessão pública de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 012/2021, Processo Administrativo nº 0106002/2021 - que tem por objeto seleção de proposta visando Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia-fardamento escolar para atender as demandas dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Trizidela do Vale-MA, iniciada em 19 de julho de 2021; adiada para o dia 02 de agosto de 2021 e continuando nesta data.

Compareceu a esta sessão a empresa C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.578.287/0001-16 se fez representar pelo Sr. ARIELSON MARCOLINO BARRETO, CNH: 04702303761 DETRANS/MA e CPF: 020.522.913-18. A pregoeira efetua a leitura da ata anterior, realizada em 02 de agosto de 2021, na qual indagado se as representantes queriam manifestar o interesse de intenção de recurso a empresa SONIA MARIA ASSAD MARTINS, se manifestou quanto a exequibilidade das propostas apresentadas pela licitante 1º classificada. As demais empresas decaíram do direito de interpor recurso.

Conforme o item 13. 4 do Edital “Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses”.

Dando continuidade a Pregoeira comunicou que a empresa SONIA MARIA ASSAD MARTINS, não apresentou as razões para o recurso. Ficando assim a empresa C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.578.287/0001-16, HABILITADA e VENCEDORA de todos os itens do certame.

Na ocasião a Pregoeira informou a licitante vencedora que a mesma possui o prazo máximo de dois dias úteis, contados à partir do encerramento desta sessão, para apresentar a nova proposta de preços devidamente atualizada de acordo com o valor negociado uma vez que a adjudicação estará condicionada a apresentação da mesma.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e representante da licitante presente.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0106002/2021
FLS. 638
RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Trizidela do Vale (MA), 06 de agosto de 2021.

Empresa Participante:

C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI
CNPJ sob nº 35.578.287/0001-16
ARIELSON MARCOLINO BARRETO,
CNH: 04702303761 DETRANS/MA
CPF: 020.522.913-18
PROCURADOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Francisca Regilda Furtado Leita
Pregoeira
Portaria 48/2021

Antônio da Silva Amorim
Equipe de Apoio
Portaria 48/2021